

DECISÃO Nº 478/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/12/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032184/10-32, de acordo com o Parecer nº 399/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo de Adesão da UFRGS como executora ao Convênio a ser celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo – FUSP, tendo como executores a Universidade de São Paulo – USP, a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, por intermédio do Departamento de Hidráulica e Saneamento/Centro Tecnológico – DHS, a Universidade Federal do Ceará – UFC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Universidade de Brasília – UNB, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais/PPGEM e do Instituto de Pesquisas Hidráulicas – IPH, a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, a Associação de Ensino de Ribeirão Preto – UNAERP, através do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, a Universidade Estadual de Maringá – UEM, por intermédio do Departamento de Química – DQI, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, através da Escola de Engenharia – EE e a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, visando a transferência de recursos financeiros pela FINEP à FUSP para execução do Projeto intitulado “Tratamento de Águas e de Abastecimento (Tema 1.1) – Processos de Separação por Membranas ou Carvão Ativado”.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.